



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 06, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**EMENTA: Pagamento de despesas por meio de suprimento de fundos.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

**CONSIDERANDO** o Art. 45, do Decreto nº 93872/86, resolve autorizar a abertura do suprimento de fundos para a finalidade de arcar com despesas de pequeno vulto, material de escritório, material de informática e material de uso e consumo;

**CONSIDERANDO** a ata Nº 32 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 04 de agosto de 2022, pela deliberação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fazer um aporte financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para uma conta bancária indicada pelo (AGENTE SUPRIDO) em exercício ALESSANDRA SOUZA PRADO, Agente Administrativa;

**Art. 2.º** Fica o depositário na obrigação de prestação de contas no último dia do mês, com os devidos comprovantes (notas fiscais), ao ordenador das despesas;

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 04 de agosto de 2022.

  
JORGE MARTIM DA SILVA  
Diretor Presidente Interventor

**CRTR 19ª REGIÃO**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA